



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo Rio de Janeiro – Cep: 21.040-360
Tel. / Fax: (021) 2562-1490

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA TROPICAL – 2019**
(Curso credenciado pela CAPES com conceito 6)

O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas seguintes áreas de concentração:

Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)

Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC)

Objetivo do Programa

Formar docentes de nível superior e pesquisadores em nível de doutorado qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo das Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais. Fornecer instrumental teórico prático e conhecimentos para a pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias. Integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica ao reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais de doenças transmissíveis.

Público Alvo

- Profissionais da área de saúde e correlatas sendo, portadores de diploma de mestrado ou que conclua o mestrado até **31 de janeiro de 2019**, com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.
- Médicos que tenham concluído residência médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica / Áreas Correlatas, Pediatria, Saúde Coletiva / Medicina Preventiva / Saúde da Família / Medicina Geral Comunitária, que já tenham participado de projetos de pesquisa nas áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Medicina Tropical e com produção científica relevante.

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGA (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Medicina Tropical (www.ioc.fiocruz.br/pgmt).

Número de Vagas

Estão previstas **04 (quatro)** vagas, com preenchimento de cadastro de reserva para matrícula até 01 de março de 2019. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos.

Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 1 (uma) vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO III**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**ANEXO III**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO IV**). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais

candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Bolsas de Estudo

O Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

Credenciamento de Orientadores

A presente chamada pública **não prevê o credenciamento de novos orientadores**. Os alunos interessados deverão procurar um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGM-T para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes no SIGA). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 6 que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O pesquisador deverá ter, no quadriênio, uma pontuação **> 480 pontos**, sendo pelo menos 2 artigos A1 ou 3 ou mais artigos A2 classificados segundo o Qualis da área Medicina II da Capes.

Duração

O curso tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

Inscrições

Período de inscrições: 14 a 24 de janeiro de 2019.

As inscrições serão realizadas on-line por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br ; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Medicina Tropical; 4) iniciar inscrição; 5) Preencher todos os dados solicitados, 6) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com juntamente com toda documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação através de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 24/01/2019 (horário de Brasília). O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa, incluindo a GRU paga, encerrará às 23:59h do dia 24/01/2019 (horário de Brasília).

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

Isenção de taxa de inscrição

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **impreterivelmente** utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO II**) e enviar junto com os documentos de inscrição (O candidato deve enviar o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção – Link para acesso ao site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php). Apenas as solicitações que forem enviadas o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento serão analisadas.

Documentos necessários para inscrição (digitalizados em PDF):

1. Ficha de Inscrição disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
2. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
3. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo*;
4. Projeto de tese de doutorado, com no máximo dez páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área DIP ou DEC (3) opção de cursar com bolsa ou sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução, justificativa e hipótese, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário) (12) agências de fomento e (11) referências bibliográficas. Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos, este só será aceito caso esteja aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa;
5. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE);
6. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
8. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Mestrado;

9. Link do Curriculum Lattes (www.cnpq.br) atualizado do candidato (no corpo do e-mail). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos. Versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
10. Link do *Curriculum* Lattes (www.cnpq.br) atualizado do orientador;
11. Cópia digitalizada da Carta de aceite do orientador;
12. Comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V.

Observações:

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 14 a 24 de janeiro de 2019, até às 23:59h (horário de Brasília).

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. **Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.**

Os candidatos estrangeiros que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF), devem entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

Processo de Seleção

O processo seletivo se constitui de três etapas: (i) a primeira etapa (eliminatória) na qual a inscrição é homologada, (ii) a segunda etapa (eliminatória e classificatória) constituída por prova escrita e (iii) a terceira etapa (eliminatória e classificatória) representada pela apresentação oral do projeto de tese de doutorado, seguida de arguição oral e avaliação do currículo do candidato.

Primeira Etapa - Homologação da inscrição (eliminatória)

Nesta etapa será feita a análise da documentação enviada, incluindo uma prévia avaliação do projeto de tese e a análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação da PGM, da elegibilidade do orientador. A avaliação prévia do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá o mérito científico do mesmo, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo de 48 meses e a adequação desta ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. Os candidatos cujos projetos não se enquadrarem nos critérios acima serão eliminados do processo seletivo.

Não serão aceitas candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado). É necessário que os orientadores mantenham o *Curriculum Lattes* atualizado, pois este será objeto de avaliação.

A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no dia **28 de janeiro de 2019**, após conferência da documentação enviada, avaliação prévia do projeto e da elegibilidade do orientador.

Segunda Etapa - Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

Na prova escrita será avaliada a capacidade de interpretação de artigos científicos publicados em inglês. O candidato que obtiver uma nota inferior a seis (06) será eliminado do processo seletivo. A prova ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2019** e constará de questões dissertativas sobre os artigos, com consulta aos mesmos, que serão entregues impressos pela Coordenação do Programa. Não será permitida a utilização de dicionários. A divulgação prévia dos artigos científicos obedecerá ao calendário abaixo (ANEXO I).

Terceira Etapa - Apresentação do projeto e Arguição, análise de currículo (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na segunda etapa participarão da etapa seguinte, que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver ANEXO I) e da análise de currículo. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de **15 minutos** (a apresentação, a ser realizada com o uso de data-show, deverá estar no formato PowerPoint ou PDF). A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora a ser constituída pela PGMT. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares), quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (06) na defesa de projeto de tese / arguição / análise do currículo serão eliminados do processo seletivo. **Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.**

A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B1-B2 (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B3-B5 e C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) pós-Graduação Lato sensu: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 2,0 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)
- i) bolsa Faperj nota 10 durante o mestrado: 1,0 ponto.

Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0 pontos.

As apresentações de projeto e arguições orais serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2019**.

A nota mínima para aprovação no processo seletivo deverá ser seis (06).

Para fins de **classificação**, será seguido o seguinte critério: Nota Final do Processo Seletivo = (Nota da prova escrita x 2 + Nota da defesa de projeto de tese e arguição x 3 + nota na avaliação do currículo x 1) / 6. As notas serão arredondadas em até uma casa decimal. Caso a segunda casa decimal seja 5, a primeira casa decimal será arredondada para cima.

Em caso de empate será considerado como critério de desempate a nota atribuída ao quesito defesa de projeto de tese / arguição.

Documentação necessária para a matrícula

1. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada).
3. Diploma ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo* (cópia frente/verso autenticada).
4. Carteira de Identidade (original e cópia).
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
6. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada)
7. Histórico Escolar do Mestrado (cópia frente/verso autenticada).
8. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
9. 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
10. Projeto corrigido, seguindo as recomendações da banca avaliadora, assinado pelo orientador.
11. Carta de aceite do orientador.
12. Comprovante de pagamento e Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) - original.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018.

Anexo I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MEDICINA TROPICAL 2019:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	14 a 24 de janeiro de 2019
Prazo para solicitação de isenção de inscrição	14 e 15 de janeiro de 2019
Resultado da solicitação de isenção	17 de janeiro de 2019
Primeira etapa: Homologação das inscrições	28 de janeiro de 2019
Recurso da Homologação das inscrições	29 de janeiro de 2019
Divulgação dos artigos científicos da prova escrita	30 de janeiro de 2019
Segunda etapa: Prova escrita	05 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado da prova escrita	12 de fevereiro de 2019
Solicitação de recurso da prova escrita	13 de fevereiro de 2019 das 13h às 15h
Divulgação do Resultado da prova escrita após recurso, dos classificados para a terceira etapa e local de apresentação oral do projeto	15 de fevereiro de 2019
Apresentação oral do projeto/arguição	19 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado Final	21 de fevereiro de 2019
Solicitação de recurso do resultado final	22 de fevereiro de 2019 das 13h às 15h
Resultado final após análise de recursos	26 de fevereiro de 2019

ANEXO II



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- Declaro ser candidato:
 - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
 - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
 - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do solicitante

ANEXO III



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em _____ da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO IV



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em _____ da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO V



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.